ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.690/93

FIXA O VALOR DA UNIDADE FISCAL

IRINEU OTTO BORNHOLDT, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei / Orgânica do Município...

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 2.248 de 13 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 1.316 de 18 de dezembro de 1989.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica fixado em Cr$ 1.603.545,45 (hum milhão / seiscentos e três mil, quinhentos e quarenta e cinco cruzeiros e quarenta e cinco centavos) o valor da Unidade Fiscal de referência entre o período de 13 de julho à 10 de agosto de 1993.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 13 de julho de 1993

ENGº. IRINEU O. BORNHOLDT
Prefeito Municipal

Agostinho Nos
Secretário da Administração e da Fazenda